

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) PROMOTOR (A)
DE JUSTIÇA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAU**

DEFESA ADMINISTRATIVA

Processo nº 26.01.0564.001.00061-3

Consumidor: ISAAC ALBERTO BELARMINO DA SILVA

Fornecedora: FACULDADE UNINASSAU

SER EDUCACIONAL S.A., mantenedora da **FACULDADE UNINASSAU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.986.320/0001-13, com sede na Av. Visconde de Rio Branco, nº 2.078, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60.055-171, vem, com o sempre merecido respeito e acatamento de estilo, por conduto de seus patronos que o presente subscreve apresentar considerações para a elucidação da **RECLAMAÇÃO**, movida por **ISAAC ALBERTO BELARMINO DA SILVA**, expondo, para ao final requerer, o que faz nos seguintes termos:

I – DOS FATOS ALEGADOS

Relata o consumidor que, ao buscar uma instituição de ensino para cursar Fisioterapia, entrou em contato com a Universidade Uninassau, ocasião em que foi informado acerca da existência de desconto de 70% sobre o valor do curso. Após esclarecimentos prestados pela atendente, tomou ciência dos requisitos necessários para a concessão do referido benefício e, atendendo a tais condições, realizou sua matrícula no mês de outubro de 2025.

Aduz que ficou ajustado entre as partes que o pagamento da matrícula ocorreria em outubro de 2025, porém o início das atividades acadêmicas se daria apenas no semestre 2026.1, razão pela qual os boletos referentes às mensalidades passariam a ser cobrados a partir de fevereiro de 2026.

Entretanto, no mês de janeiro de 2026, o consumidor foi surpreendido com mensagem encaminhada pela instituição de ensino, informando a existência de débitos relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 4.039,23 (quatro mil e trinta e nove reais e vinte e

três centavos). Diante disso, o consumidor buscou a Uninassau para contestar a cobrança indevida, contudo não obteve êxito na resolução do problema. Dessa forma buscou o Procon na busca de uma intermediação para a solução do conflito.

Assim, requer: baixa dos boletos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, bem como a correta aplicação do desconto de 70% concedido para o curso de Fisioterapia.

II – DA REALIDADE FÁTICA E DO DIREITO

Inicialmente, cumpre esclarecer que o aluno realizou sua matrícula ainda no semestre letivo 2025.2, junto à Universidade Uninassau, ocasião em que passou a integrar regularmente o corpo discente da instituição naquele período acadêmico.

Importante destacar que não houve, no ato da matrícula, migração automática ou imediata para o semestre 2026.1, sendo certo que tal procedimento somente foi efetivado no mês de janeiro de 2026, momento em que o aluno solicitou:

23092634	SOLICITAÇÕES ACADÊMICAS	TRANSFERÊNCIA DE SEMESTRE	21/01/2026 00:00	Prezado(a), sua solicitação nº 16.923.751 de Migração de Semestre de 2025.2 para 2026.1, foi Realizada com sucesso. Discente encontra-se Matriculado. Atenciosamente, Central de Relacionamento com o Aluno - CRA
----------	----------------------------	------------------------------	---------------------	---

Em razão da matrícula efetivada no semestre 2025.2, foram regularmente geradas as mensalidades correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, período no qual o aluno manteve vínculo acadêmico ativo junto à instituição de ensino.

A ausência de solicitação de migração para período posterior implicou a manutenção do vínculo contratual, legitimando, assim, a cobrança das mensalidades referentes ao semestre vigente à época da matrícula.

Por fim, a instituição reforça seu compromisso com a transparência e o bom relacionamento com seus alunos, mantendo abertos os canais de atendimento para eventuais esclarecimentos adicionais.

Há o total cumprimento da oferta por parte da Faculdade Uninassau, visto que os valores os quais dizem respeito ao valor da mensalidade, satisfaz o que determina o art. 30 do CDC. Vejamos:

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, **obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.**

Conceitualmente, é cediço que contrato é o negócio jurídico decorrente do acordo de duas ou mais vontades que, em conformidade com a ordem jurídica, destina-se a estabelecer uma regulamentação de interesses entre as partes, com o escopo de adquirir, modificar ou extinguir relações jurídicas de natureza patrimonial.

Por fim, cumpre informar que houve o aceite da Consumidora, assim, percebe-se que a mesma possuía ciência de todos os procedimentos, obrigações e valores a serem cobrados pela IES.

Ante o exposto, verifica-se que a IES tem agido nos termos do contrato celebrado entre as partes, pelo que não há o que se falar em cobrança indevida ou a maior, ou em ato ilícito cometido.

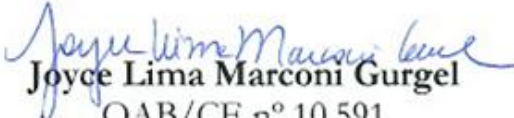
Da perfunctória análise dos fatos conclui-se que inexistente qualquer ato ilícito por parte da Faculdade Uninassau, haja vista que os valores pactuados e cobrados estão em acordo com o contrato firmado.

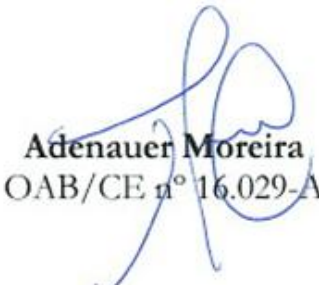
III – DO PEDIDO

Por tudo o quanto exposto, a peticionária requer que se dignem Vossa(s) Senhoria(s) de, uma vez considerando os argumentos da presente Defesa Escrita, **determinar (em) o arquivamento do processo administrativo em epígrafe, visto que inexistente qualquer tipo de ingerência da Faculdade Maurício de Nassau quanto ao alegado.**

Nestes termos, respeitosamente,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.


Joyce Lima Marconi Gurgel
OAB/CE nº 10.591


Adenauer Moreira
OAB/CE nº 16.029-A



Portaria MEC de Credenciamento Nº 1.815, de 21 de outubro de 2019, DOU Nº 206, seção 1, pág. 27, de 23/10/2019 CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA CNPJ: 04.986.320/0015-19 Avenida Visconde do Rio Branco 2078 Joaquim Távora Fortaleza CE 60055171	HISTÓRICO ESCOLAR ACUMULADO DATA 29/01/2026 FOLHA 1
---	---

MATRÍCULA 01871864		NOME ISAAC ALBERTO BELARMINO DA SILVA			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG 2009010214741 /		C.P.F. 60374126348	DATA NASCIMENTO 11/07/1997		SEXO M
PORTARIA				NATURALIDADE Fortaleza	
CÓDIGO CURRÍCULO 18		CURSO / HABILITAÇÃO FISIOTERAPIA BACHARELADO EM FISIOTERAPIA			TURNO MANHÃ
MÉDIA GLOBAL	DATA DE CONCLUSÃO	DATA DE COLAÇÃO	DATA EXP. DIPLOMA	PERÍODOS UTILIZADOS 1	DURAÇÃO DO CURSO 10
ANO E ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU ENADE					

Processo Seletivo					
FORMA DE ADMISSÃO À FACULDADE / CURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Total de Pontos: Média: 400,00 Mês / Ano: 10/2025					
Disciplinas Cursadas / Dispensadas					
Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Média	Carga Horária	Resultado

Disciplinas Cursando / Reprovadas / Abandonos				
Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação
20252	GSER044401	ANATOMIA HUMANA	60	ABANDONO
20252	GSER069600	BIOQUÍMICA HUMANA	60	ABANDONO
20252	GSER2057944	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	60	ABANDONO
20252	GSER98844	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO I (FISIOTERAPIA)	80	ABANDONO
20261	GSER134486	SAÚDE COLETIVA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60	MATRICULADO
20261	GSER134487	BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA EM SAÚDE	60	MATRICULADO
20261	GSER134488	FISIOTERAPIA: PROFISSÃO E CARREIRA	60	MATRICULADO
20261	GSER134489	BIOESTATÍSTICA	60	MATRICULADO
20261	GSER134490	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TRABALHABILIDADE	60	MATRICULADO

Falta Cursar				
Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação
2	GSER133995	FISIOLOGIA HUMANA E BIOFÍSICA	60	
2	GSER134204	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA (SAÚDE)	60	
3	GSER134031	CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	60	
3	GSER006201	METODOLOGIA DA PESQUISA	40	
3	GSER134505	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60	
3	GSER134506	ANATOMIA APLICADA À FISIOTERAPIA	60	
3	GSER134507	MÉTODOS E TECNICAS DE AVALIAÇÃO E EXAMES COMPLEMENTARES	60	
3	GSER134508	GENÉTICA HUMANA	60	
4	GSER134509	CINESIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO FUNCIONAL	60	
4	GSER134510	TÉCNICAS TERAPÊUTICAS MANUAIS	60	
4	GSER134511	ELETROTERMOFOTOTERAPIA	60	
4	GSER134512	FISIOTERAPIA AQUÁTICA	60	
4	GSER134513	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO II (FISIOTERAPIA)	80	
4	GSER133419	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS INDIVIDUAIS	40	
5	GSER054800	FISIOPATOLOGIA NAS DISFUNÇÕES MUSCULOESQUELÉTICAS	60	

5	GSER055200	PRÓTESE E ÓRTESE	40	
5	GSER055300	FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA E COLETIVA	60	
5	GSER134299	EMPREENDEDORISMO	40	
5	GSER892901	FARMACOLOGIA BÁSICA	40	
5	GSER134514	FISIOPATOLOGIA CLÍNICA NA SAÚDE DO IDOSO	60	
6	GSER134515	FISIOTERAPIA APLICADA A SAÚDE DO IDOSO	60	
6	GSER134516	FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	60	
6	GSER134517	FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO TRABALHADOR	60	
6	GSER134518	FISIOTERAPIA DESPORTIVA	60	
6	GSER134519	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO III (FISIOTERAPIA)	40	
6	GSER134051	PSICOLOGIA EM SAÚDE	40	
7	GSER134520	FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	60	
7	GSER134521	FISIOPATOLOGIA EM UROLOGIA E SAÚDE DA MULHER	60	
7	GSER134523	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (FISIOTERAPIA)	200	
7	GSER134526	FISIOPATOLOGIA CLÍNICA NAS DISFUNÇÕES CARDIOVASCULARES	60	
7	GSER134527	FISIOPATOLOGIA CLÍNICA NAS DISFUNÇÕES NEUROLÓGICAS	60	
7	GSER134528	FISIOPATOLOGIA CLÍNICA NA SAÚDE DA CRIANÇA E NEURODIVERGÊNCIAS	60	
8	GSER134550	FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA CRIANÇA E NEURODIVERGÊNCIAS	60	
8	GSER134551	FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	60	
8	GSER134552	FISIOTERAPIA EM UROLOGIA E SAÚDE DA MULHER	60	
8	GSER134553	FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA	60	
8	GSER134554	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (FISIOTERAPIA)	200	
8	GSER134555	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO IV (FISIOTERAPIA)	80	
8	GSER056900	FISIOPATOLOGIA NAS DISFUNÇÕES RESPIRATÓRIAS	60	
9	GSER057600	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (FISIOTERAPIA)	40	
9	GSER134556	FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA	80	
9	GSER134557	FISIOTERAPIA EM PNEUMOLOGIA E TERAPIA INTENSIVA	80	
9	GSER134558	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	40	
9	GSER134559	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (FISIOTERAPIA)	200	
9	GSER134561	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO V (FISIOTERAPIA)	80	
10	GSER134565	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (FISIOTERAPIA)	40	
10	GSER134566	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (FISIOTERAPIA)	200	
10	GSER134567	TERAPIAS COMPLEMENTARES	40	
10	GSER198200	GESTÃO EM SAÚDE	40	
10	GSER057401	SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS	40	

Disciplinas Eletivas Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Média	Carga Horária	Resultado

Disciplinas Optativas Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Média	Carga Horária	Resultado

Atividade Complementar

Descrição	Carga Horária	Período Letivo	Cumprida

Resumo Geral

CH de Disciplina	CH Total Ativ. Comp.	CH Total Curso	CH Disc. Cumpridas	CH Ativ. Cumpridas	CH Total Curso Cumprida
------------------	----------------------	----------------	--------------------	--------------------	-------------------------

4.000

4.000

Informações

OBSERVAÇÃO.: Estudos Dirigidos são atividades complementares.

Este histórico somente é válido com a autenticação do Centro de Ensino e com a assinatura do seu(sua) secretário(a).

1 - Aprovado por média - Nota 7,0 - Aprovado com Final - Nota 5,0

2 - Período igual a "00" diz respeito a disciplinas cursadas em vestibular anterior.

SECRETÁRIA

